

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA

EDITAL Nº 02/2024- EMPRESA JÚNIOR
PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS

A Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/Unisulma, por meio da Diretoria e Coordenação do Núcleo de Práticas Administrativas–NPA, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização do Processo Seletivo nº 02/2024, para preenchimento do quadro de novos membros da EMPRESA JUNIOR/UNISULMA.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O processo seletivo tem como objetivo geral incentivar os estudantes de Administração a participarem da Empresa Júnior prestando atividades de consultoria e assessoria empresarial, de forma a auxiliar no desenvolvimento de suas habilidades técnicas e humanas, promovendo aos alunos interessados a experiência dentro de um ambiente empresarial.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-IESMA/Unisulma, cursando entre o primeiro e o penúltimo período;
- 2.2. Possuir disponibilidade para atendimento aos clientes e execução das atividades inerentes a empresa júnior, previamente agendados podendo ser (presencial ou remoto);
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões conforme agendamento prévio;

3. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas um total de 6 (seis) vagas para o cargo de Consultor Júnior. Após a contratação, as vagas serão distribuídas de acordo com as necessidades e funções disponíveis

4. HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. O candidato deve ter disponibilidade de, no mínimo, **04 (QUATRO) horas semanais** para dedicar-se a EMPRESA JR, sendo estas distribuídas na execução de consultoria, assessoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros, de acordo com a demanda(**presencial ou remoto**);
- 4.2. Por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos, a EMPRESA JR não oferece remuneração financeira.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. 2 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **19 à 30 de Agosto de 2024**.
- 5.2. Os alunos interessados deverão realizar o preenchimento do formulário on-line via link gerado pelo Google Forms: <https://forms.gle/gHxb3Dp8Y2b8gEQ67> ou pelo QR Code.



6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA

- 6.1. A avaliação dos candidatos acontecerá em três etapas distintas que são elas:

Etapas	Descrição	Data
1ª	Prenchimento do formulário do Google Forms	19 à 30 de Agosto de 2024
2º	Entrevista	04/09/2024
3º	Resultado via e-mail	06/09/2024

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RESULTADOS

- 7.1. O processo de avaliação será realizado pela Coordenação do NPA e pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.
- 7.2. A entrevista com os candidatos pré-selecionados ocorrerá no dia 04 de Setembro 2024, por ordem de agendamento.
- 7.3. A divulgação do resultado final do processo de seleção está prevista para o dia 06/09,

obedecendo ao cronograma presente neste edital.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- 8.2. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 8.3. Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo esta decisão à Direção Executiva da EMPRESA JR;
- 8.4. Em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail ejr@unisulma.edu.br;
- 8.5. Destacamos que o engajamento de membros e a inserção de novos talentos acadêmicos constitui um momento de extrema importância para a empresa, logo esperamos que os ingressantes estejam comprometidos com o desenvolvimento e crescimento da EMPRESA JR.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da EMPRESA JR por meio do consultor responsável de Gestão de Pessoas.

Imperatriz/MA, 16 de Agosto 2024.

(Assinado no original)

Luciana da Luz Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Práticas Administrativas
e Empresa Júnior

(Assinado no original)

Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos

Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação